



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO Nº. 0005/2023, 09 de Maio de 2023.

Regulamenta a atualização salarial dos Assessores Parlamentar do quadro suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Edilidade no art. 18, VI promulga a presente Resolução:

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº1172/23 reajusta o salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023;

CONSIDERANDO que não é lícito ao efetivo de servidores públicos deste órgão o recebimento de remuneração inferior aos salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da remuneração do cargo de Assessor Parlamentar para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Os efeitos fiscais e financeiros desta Resolução retroagem a 1º de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC, 09 de Maio de 2023.

Rosimeire Lima da Costa
Presidente em Exercício

EMPRESAS PÚBLICAS**CAGEACRE**

PORTARIA N.º 136/2023

Rio Branco – Acre, 09 de maio de 2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, Gleiciane Matos da Costa, para Gerenciar Unidade Armazenadora de Cruzeiro do Sul - 006, referente a CAS 5, na CAGEACRE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha

Diretor Presidente AGE N.º 001/2023

CAGEACRE

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA-ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob no 84.306.711/0001-89, sediada nesta cidade, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. Rozeno da Silva Melo, portador do CPF nº 434.691.242-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa Contratado: J. R. XAVIER - CNPJ N.º 10.638.615/0001-00, situada na Rua Melita Fischer, N.º 80, bairro: Centro, Cidade: Acrelândia - AC, representada neste ato pelo Sr. Jose Ribeiro Xavier, portador do CPF nº 435.215.252-87 e RG nº 0247589 denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Fornecimento de Materiais de Consumo, com o que consta do Processo Administrativo nº 011/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de Materiais de Consumo, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições constantes do Termo de Referência – Anexo, Dispensa de Licitação nº 006/2023.

2. Os serviços a serem prestados deverão ser de boa qualidade, obedecendo às exigências da administração, a fim de atender integralmente as necessidades da Câmara Municipal de Acrelândia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do presente Contrato é de R\$ 4.013,75 (Quatro mil, treze reais e setenta e quatro centavos), conforme os valores especificados na Proposta da licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Divisão de Serviços Administrativos na condição de representante do CMA/AC. Ronaldo Liberato de Oliveira nomeado "fiscal do contrato", através da Portaria N.º 026/2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como atribuições mínimas.

Acrelândia/AC, 11 de maio de 2023

Câmara Municipal de Acrelândia

Rozeno da Silva Melo

Presidente

CONTRATANTE

J. R. XAVIER-ME, N.º 10.638.615/0001-00

Jose Ribeiro Xavier

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO N.º. 0005/2023, 09 de Maio de 2023.

Regulamenta a atualização salarial dos Assessores Parlamentar do quadro suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da Edilidade no art. 18, VI promulga a presente Resolução:

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1172/23 reajusta o salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º

de maio de 2023; CONSIDERANDO que não é lícito ao efetivo de servidores públicos deste órgão o recebimento de remuneração inferior ao salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da remuneração do cargo de Assessor Parlamentar para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Os efeitos fiscais e financeiros desta Resolução retroagem a 1º de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC, 09 de Maio de 2023.

Rosimeire Lima da Costa

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA N.º 53 DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor CLAUDIKLEY DA SILVA NEGREIROS, servidor em comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2022/2023, a contar do dia 15 de maio ao dia 13 de junho de 2023, devendo retornar dia 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA N.º 054 DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Alves de Oliveira (Contadora) e Ítalo Sarah Generoso (Secretário de Finanças) para se deslocarem ao município de Rio Branco, no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira), à sede da Empresa PJTECSYSTEM tratar assuntos referentes a prestação de contas da Câmara Municipal de Plácido de Castro, exercício 2022/2023.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária para o servidor supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA N.º 055 DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francimar Rodrigues da Silva para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira), à sede da Empresa PJTECSYSTEM, acompanhar os servidores Adriana Alves e Ítalo Sarah Generoso para tratar assuntos referentes a prestação de contas da Câmara Municipal de Plácido de Castro, exercício 2022/2023.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária para o servidor supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 12 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO